CMBM

Proc. 003/04

03
FLS nº.
DPA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.477 ***, DE*** 16 ***DE*** março DE 2004 .

Ementa: Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***Rua Mauro Vidal,*** o Logradouro conhecido como Rua 1, no Bairro Primavera, Distrito de Floriano, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de março de 2004.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo
Oficial da PMBM, edição nº 146,
de 04 / 05 / 04 .